



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

F-1262

DELIBERAÇÃO Nº 1324 DE 1 DE dezembro DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 478.314,43 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e quatorze cruzeiros novos e quarenta e três centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

<u>VERBA</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>ÓRGÃO</u>	
3130	03	Gov. Município -D.A.-Nº	90.000,00
3111	03	" " " "	102.674,51
3111	60	Div. de Educação-Dir.	" 150.000,00
3111	70	Div. de Saúde	" " 12.000,00
3111	90	Div. de Obras	" " 100.000,00
4113	96	Deptº. de Obras	" 23.639,92

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior serão obtidos com a anulação de saldo das seguintes dotações:

<u>VERBA</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3120	03	Nº 787,96
3120	60	" 2.268,35
3120	61	" 3.000,00
3120	62	" 8.000,00
3120	70	" 2.896,54
3120	72	" 8.000,00
3120	79	" 16.000,00
3120	90	" 43,12
3120	95	" 74,40
3120	99	" 403,41
3120	96	" 500,00
3120	90	" 54,50
3120	93	" 142,20
3120	94	" 18,51
3120	98	" 1.075,20
3120	99	" 188,57
3130	61	" 16,00
3130	62	" 56,10
3130	70	" 25.924,16
3130	72	" 21.600,00
3130	79	" 19.783,77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

<u>VERBA</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>VALÔR</u>
3130	90	NC\$ 6,28
3130	99	" 15,30
3130	94	" 201.504,80
3140	03	" 19,12
3140	60	" 900,00
3140	61	" 282,00
3140	62	" 4.500,00
3140	70	" 5.000,00
3140	72	" 4.500,00
3140	79	" 3.610,00
4130	03	" 23,20
4130	61	" 2.000,00
4130	62	" 13.623,70
4130	70	" 2.600,00
4130	72	" 2.000,00
4130	79	" 4.000,00
4130	94	" 9.134,58
4130	29	" 122,68
3273	13	" 3.000,00
3280	81	" 27.914,09
4311	13	" 6.000,00
4112	93	" 159,73
4115	61	" 8.817,10
4115	62	" 34.212,00
4210	61	" 30.000,00
4210	99	" 2.842,00
4120	03	" 695,00
		<u>NC\$ 478.314,43</u>

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de dezembro de 1967.

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- PREFEITO -